

**Data:** Thu, 28 Apr 2016 11:15:04 -0200  
**De:** "licitacao" <licitacao@crcrj.org.br>  
**Para:** Fiana Valenga <contato@savannah.com.br>  
**Assunto:** Re: Fwd: Esclarecimentos Tomada de Preços nº. 001/2016  
Prezada Senhora Fiana,

Os anexos II e IV deverão constar do envelope de Habilitação.

O anexo IV deve constar do envelope de proposta técnica.

E o anexo que deve ser considerado para formulação da proposta de preços é o anexo V.

Atenciosamente,

Thamires Gualter  
Comissão Permanente de Licitação

On Thu, 28 Apr 2016 09:33:46 -0300, Fiana Valenga wrote

> Prezada Comissão Permanente de Licitação, boa tarde!  
>  
> Encaminho novamente a solicitação de esclarecimento visto que enviei  
> pela primeira vez dia 13/04 e não obtive retorno.  
>  
> Referente a Tomada de Preços nº. 001/2016, solicito os seguintes  
> esclarecimentos:  
>  
> - O anexo II (Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos) e o  
> anexo VII (Declaração de Responsabilidade) deverão ser anexados no  
> envelope nos documento de habilitação? - O Anexo IV (Avaliação  
> Técnica) deverá estar no envelope de proposta técnica para ser  
> preenchido de acordo com as notas avaliadas pela CPL no dia do  
> certame, ou não se faz necessário colocar esse documento nos envelopes?  
> - O item 7.1 "/Deverá obedecer, obrigatoriamente, aos requisitos  
> abaixo mencionados, conforme modelo do Anexo VIII/", não deveria ser  
> conforme modelo do\*Anexo V\*? Visto que esse possui os requisitos  
> para o preenchimento correto da Proposta de Preço?  
>  
> Fico no aguardo.  
>  
> Atenciosamente,  
>  
> ---  
> Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
> <https://www.avast.com/antivirus>